

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2015 - TP

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 56/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação de eventos municipais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 54/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Junho de 2015, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 56/2015, Licitação nº. 9/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

N.Z. SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos três dias do mês de junho de 2015, às 17h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 56/2015/PMJ - Edital TP nº 9 /2015/PMJ. Até o horário previsto no edital - 16h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: N.Z. SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Primeiramente foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e da proposta e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise da mesma. Verificou-se pelos membros da comissão de licitações que a proponente não comprovou capacitação operacional - exigida no subitem 4.1.3. e capacitação técnico-profissional - exigida no subitem 4.1.4. para os itens 5 e 6 do edital. Na forma do artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993, no caso de inabilitação de todos os licitantes a administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, no entanto, o representante da única proponente declarou na sessão não ter possibilidade de juntar documentos para atendimento ao exigido nos subitens 4.1.3. e 4.1.4., concordando com sua inabilitação para os itens 5 e 6 renunciando ao prazo para interpor recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações. Desta forma, diante da habilitação da proponente para os itens 1 a 4, em ato contínuo passou-se à abertura do envelope contendo a proposta da proponente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 3 de Junho de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
Ana Paula Pereira - - MEMBRO
Camila Salardi Futina - - MEMBRO
Mariana Beloto Moreira - - MEMBRO